



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 133/2026

Processo nº 56422.006900/2009-09

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

**VEM NOTIFICAR** a Senhora **LUZIA MARTINS DA ROCHA**, que após análise do processo administrativo nº 56422.006900/2009-09, foi proferido o Despacho SEI nº 25217143, o qual INDEFERIU o requerimento de regularização fundiária nº RO202200027109, referente ao imóvel rural Sítio Bela Vista, Lote 49 B, Gleba Bom Princípio, com área de 71,7144 (setenta e um hectares, setenta e um ares e quarenta e quatro centiares, descrito no processo, pelos fundamentos a seguir expostos:

*"Trata-se de pedido de Regularização Fundiária cujo imóvel possui área correspondente a 1,1952 módulos fiscais. Nos termos da legislação vigente, a quantidade de módulos fiscais exige a apresentação do **Cadastro Ambiental Rural - CAR**, documento que não foi devidamente apresentado no curso da instrução processual, motivo pelo qual o pleito foi indeferido."*

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: 30 (trinta) dias, do presente EDITAL, em qualquer unidade do INCRA, com Sede situada na Avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO. E-mail institucional: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 11/02/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27292435** e o código CRC **76E8DAA7**.